



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

CNPJ: 94.444.122/0001-10

Rua Humaitá, 69 – PABX: 0xx55-279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1149, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Prefeita Municipal de Quevedos - RS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Considerando a solicitação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social com o fim de promover a realização de Conferência Municipal, sendo este um percurso privilegiado de diálogo democrático e participação social;

Considerando que em 2025, o marco dos 20 anos do SUAS oferece uma oportunidade singular para revisitar a trajetória, reafirmar seus princípios, diretrizes e planejar o futuro à luz das necessidades e demandas no campo da proteção social, tendo como base o II Plano Decenal da Assistência Social o qual norteia diretrizes para o aprimoramento da Política de Assistência Social no Município, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a atuação da Assistência Social no âmbito Municipal como um conjunto de atenções e provisões de caráter proativo, preventivo e protetivo, voltadas à população que vive em situação de desproteção social;

Considerando que os avanços nas deliberações relacionadas ao fortalecimento do SUAS internamente, bem como das relações intersetoriais com as políticas de cuidados, inclusive as voltadas para a primeira infância e para a orfandade; as políticas de combate à fome e a pobreza; as políticas para mulheres, principalmente quanto a questão do feminicídio; a política reparação e igualdade racial; entre outras, este processo conferencial é um percurso privilegiado de diálogo democrático e participação social;

Considerando que a conferência municipal, portanto, fará um balanço de atuação, apontará caminhos para o planejamento, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

CNPJ: 94.444.122/0001-10

Rua Humaitá, 69 – PABX: 0xx55-279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

resistência e confirmação da assistência social enquanto um direito, considerando os aspectos territoriais e socioculturais, faz saber que

DECRETA:

Art. 1º Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 11/08/2025 das 13h00min às 17:00h, nas dependências do Pavilhão Católico de Quevedos/RS, tendo como tema central: **"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA"**.

Parágrafo Único: A Conferência será dividida em dois eixos, A primeira parte com a apresentação que traz elementos contextuais sobre o processo conferencial e seu tema. A segunda parte apresenta os cinco eixos orientados dos debates e por fim, abordarão aspectos como eleição e quantidade de delegados, deliberações, regimento interno, metodologia, acessibilidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

06/08/25 À ____/____/____

J. B. Rosa

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

PREFEITA MUNICIPAL

Regeane T. S. Lampert
REGEANE T. S. LAMPERT

PROCURADORA MUNICIPAL